

MOÇÃO DE PESAR Nº 9812/2008

Manifesta **Moção de Pesar** pela morte do Sr. **Juvenal Cerqueira Sampaio**, ex - Prefeito do município de Várzea do Poço.

O deputado **Ronaldo Carletto** requer, com fundamento no Art. 141, §2º do Regimento Interno desta Casa, seja aprovada uma **Moção de Pesar** pelo falecimento do ex - Prefeito do Município de Várzea do Poço, Sr. **Juvenal Cerqueira Sampaio**, ocorrido no dia 10 de abril de 2008

O Sr. **Juvenal Cerqueira Sampaio** nasceu no dia 25 de setembro de 1914 no município de Mairí (Monte Alegre). Ainda criança mudou-se para Várzea do Poço, ainda Distrito do município de Miguel Calmon. Desde cedo sua vida esteve ligada diretamente a Várzea do Poço, exercendo funções públicas que permitiram realizar obras que contribuíram para o desenvolvimento do Município. Foi Vereador de 1958 à 1962 e de 1962 à 1966, Prefeito de 1966 à 1970 e de 1976 à 1982, comandando politicamente Várzea do Poço por vinte anos. Além disso foi Fiscal Municipal por oito anos, Juiz de Paz por dois anos, Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Delegado da Arena I, Escrivão de Paz por onze anos, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais por dez anos, trabalhou na Embasa por onze anos, tornando-se uma pessoa muito querida entre todos os moradores da região.

O Sr. **Juvenal Cerqueira Sampaio** teve papel fundamental na criação e desenvolvimento do município de Várzea do Poço, dentre suas realizações podemos citar obras de pavimentação e calçamento de diversas ruas, abertura da estrada ligando o Município à Miguel Calmon, construção da Praça Edvaldo Valois, dois postos de Saúde e diversas Escolas, trouxe água encanada para a sede do município, inaugurou a Cesta do Povo, o Baneb e o posto do Banco do Brasil e deu consentimento à Empresa São Luiz para operar a linha Várzea do Poço / Jacobina.

O Sr. **Juvenal Cerqueira Sampaio** faleu no dia 10 de abril de 2008 no Hospital do município de Várzea do Poço onde estava internado desde o dia 07/04, viuvo, deixou 12 filhos, 25 netos e 10 bisnetos.

Dê-se ciência desta Moção à toda família, principalmente à sua Filha Sra. Cirênia Sampaio Barreto dos Santos, à Prefeitura e Câmara Municipal, aos amigos, bem como à toda população de Várzea do Poço que neste momento de profunda tristeza perde muito com a ausência deste homem de bem com tantos serviços prestados ao Município.

Sala das Sessões, 15 / 04 /2008

Deputado Ronaldo Carletto